

PORTARIA Nº 786/2025

Concede licença luto a servidora **PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAN ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAN ROCHA**, matrícula 856691, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.055.590-5 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 004.913.239-30, nomeado em 18 de agosto de 2003 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 01 de março de 2025 à 08 de março de 2025, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15.10.3.12025 DE Nº 13.265
UMUARAMA 15.10.3.12025
Olmu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS